CÂMARA *MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIO*S- RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a necessidade de instalação de dois redutores de velocidade (lombadas ou quebra-molas) na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, no trecho da entrada da Vila Caranga, em ambos os sentidos (Manguinhos e Centro), atendendo ao pedido do morador Bruno Wallace e demais residentes da localidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz em parceria com o cidadão, primeiramente, pela necessidade de reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para pedestres e motoristas. Além disso, esse trecho apresenta um fluxo intenso de trânsito, o que aumenta o risco de acidentes. Por fim, a implementação desses dispositivos contribuirá para uma circulação mais ordenada e segura na via.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor